



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.857

De 06 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.428, de 06 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes ao PROMAIP (serviços de acolhimento crianças e adolescentes) e para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas CRAS-PAIF Estadual (serviços de proteção e atendimento integral à família), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2.089	Promaip – Serviço de Acolhimento Criança e Adolescente	R\$	17.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.500,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2.093	Cras – Paif – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0042	Proteção Social Especial		
08.244.0042.2.108	Bolsa Família	R\$	37.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	12.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	12.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

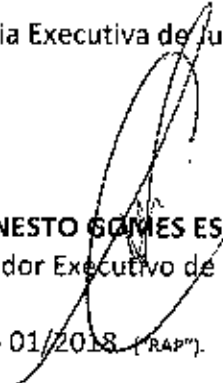
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018 (RAP).